

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 117, inciso I, da Lei Municipal nº 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, à servidora DENISE SANTOS DA SILVA, mat. 697, para ausentar-se do serviço no dia 08 de setembro de 2021, conforme Declaração de Doação.

Presidente Lucena, 22 de setembro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.